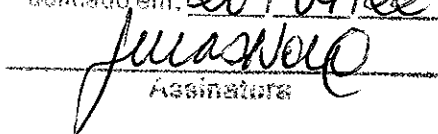


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 20/04/22

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 123/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **DIEGO DA SILVA RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 4287, da Função Gratificada – FG2 – Coordenador Pedagógico, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 20 de abril de 2022.**

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá